

## REVISÃO DO ESTATUTO SOCIAL – DA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES POR PARTE DOS ASSOCIADOS

1. Em atendimento ao que determina o artigo 142 do Estatuto Social, em 25 de novembro de 2023, foi realizada Assembleia Extraordinária, para consultar os associados do SPFC sobre o interesse na revisão do presente Estatuto Social.
2. Por maioria de votos, a instauração do procedimento de revisão do texto estatutário foi aprovada na solenidade.
3. Nesse contexto, em 30 de janeiro de 2024, o Presidente da Diretoria nomeou uma Comissão Extraordinária de Revisão (“Comissão”), composta por nove integrantes, indicados dentre associados do SPFC, que será responsável por sistematizar as propostas de revisão de nosso Estatuto Social.
4. Nos termos do §2º, do mencionado art. 142, a edificação de versão final da Proposta de Revisão do Estatuto Social que será apresentada pela Comissão (“Proposta”), contempla etapa de maturação de seu conteúdo, consistente na concessão de prazo aos associados para apresentação de sugestões de revisão do texto estatutário e, oportunamente, emendas aos resultados preliminares apresentados, que serão consideradas nos trabalhos da Comissão.
5. Consolidado o texto final, a *Proposta* será levada à apreciação do Conselho Deliberativo para receber parecer da Comissão Legislativa e ser votada por este Poder.
6. Por conseguinte, sendo aprovada por maioria simples dos membros do Conselho Deliberativo, a *Proposta* será encaminhada para votação em Assembleia Geral Extraordinária de Associados, que decidirá quanto a aprovação definitiva da revisão do texto estatutário.
7. Assim, feita apresentação simplificada da dinâmica do procedimento, neste ato, na forma do §2º, do artigo 142, do Estatuto Social, e artigo 68, do Regimento Interno do São Paulo Futebol, convoco as Senhoras e os Senhores Associados para apresentar sugestões de revisão do texto estatutário, que deverão ser protocoladas até o dia **15 de março de 2024**.
8. As sugestões dos associados deverão ser inseridas em *Formulários*, anexados a este ato, seguindo as recomendações preenchidas as informações indicadas nos mencionados *Formulários*, sendo protocolados, até o dia 15 de março de 2024, em via física, junto a Secretaria dos Conselhos, ou por via digital, junto ao seguinte endereço de e-mail: [secretaria.conselhos@saopaulofc.net](mailto:secretaria.conselhos@saopaulofc.net).

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

**OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**



São Paulo Futebol Clube

*O mais querido*

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS  
DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL**

São Paulo, / /

Nº \_\_\_\_\_

**Associado (a):** \_\_\_\_\_

Proposta:  Modificativa  Aditiva  Substitutiva  Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

**Artigo:** \_\_\_\_\_ **Parágrafo:** \_\_\_\_\_ **Letra:** \_\_\_\_\_

**Redação proposta (texto):**

---

---

---

---

---

**Justificativa:**

---

---

---

---

---

Assinatura do Associado

]: \_\_\_\_\_

**Obs.:** quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

---

Parecer do Relator: \_\_\_\_\_

---

---

São Paulo, / /

Relator: \_\_\_\_\_

---

Parecer da Comissão: \_\_\_\_\_

---

---

APROVADA

REJEITADA

São Paulo, / /